
III Congresso Nordestino de Ciências da Religião e Teologia
Recife, 8 a 10 de setembro 2016
"Devoções religiosas e pluralismo cultural"
Anais

CIDADÃOS DO CÉU E DA TERRA: A ESPIRITUALIDADE NO ESPAÇO PÚBLICO*

Uêgylla Keitlly Mauricio da Silva, UFPB**
Anne Emanuelle Cipriano da Silva, UFPB***

Resumo

O objetivo do presente trabalho é analisar como a espiritualidade pode corroborar com uma formação de tolerância para os cidadãos. A liberdade de expressão religiosa é um direito garantido constitucionalmente, no entanto, tal prerrogativa tem sido usada em alguns casos, como argumento para se praticar o proselitismo e a intolerância religiosa nos ambientes públicos. Partindo do conceito de espiritualidade dado pelo psiquiatra e pesquisador George E. Vaillant, entendemos que a espiritualidade de cada indivíduo pode ser vivenciada no espaço público e favorecer a tolerância entre os diferentes. Com base em tais considerações, este trabalho será dividido em duas partes. No primeiro momento faremos a distinção entre religião e espiritualidade e posteriormente partindo do conceito de espiritualidade traremos considerações de como a espiritualidade pode ser vivenciada nos espaços públicos de maneira a proporcionar a tolerância entre os indivíduos.

Palavras-chave: Cidadania. Espiritualidade. Espaço público.

Introdução

O presente trabalho visa analisar o modo como a espiritualidade pode, a partir do despertar de emoções positivas, no indivíduo fortalecer a tolerância numa prática cidadã mais empática e respeitosa para com o outro que tem uma prática espiritual ou religiosa diferente, no espaço público.

Atualmente em muitas cidades do Brasil a prática da caminhada é muito comum em praças, parques, orlas e outros locais públicos, muitas vezes projetados para esse fim, a busca por uma melhor qualidade de vida é objetivo comum das pessoas que se reúnem nesses locais, são

---

* Trabalho apresentado no III Congresso Nordestino de Ciências da Religião e Teologia, realizado entre os dias 8 e 10 de setembro de 2016, na UNICAP, Recife. GT 12 – Espaço público, cidadania e religiões.

** Pesquisadora e mestranda no Programa de Pós-graduação em Ciências da Religiões da Universidade Federal da Paraíba. E-mail: uegylla@hotmail.com

*** Pesquisadora e mestranda no Programa de Pós-graduação em Ciências da Religiões da Universidade Federal da Paraíba. E-mail: anneapsi13@gmail.com

desconhecidos que não precisam conhecer as crenças, os valores morais, o partido político ou a religião uns dos outros para ali estarem a caminhar.

Não seria esse também o objetivo da prática espiritual? Alcançar uma melhor qualidade de vida na individualidade, porém em harmonia com a sociedade? Como os termos espiritualidade e religião algumas vezes são utilizados como sinônimo, no primeiro momento se buscou mostrar a distinção entre eles. Ultimamente o termo espiritualidade tem sido utilizado com muita frequência tanto no meio acadêmico como pela sociedade de um modo geral, isso talvez pela flexibilidade do termo em se adequar a várias práticas e experiências.

Harold Koenig (2012, p.14) diz que em geral as definições de espiritualidade incluem significados de paz, amor, conexão, conforto, propósito e outros termos positivos. Definir algo tão subjetivo, não só é complicado como delicado também, por isso focamos espiritualidade como emoção positiva.

De acordo George Vaillant (2010) não é necessário ao ser humano aprender a utilizar emoções positivas, pois segundo ele o cérebro já está preparado para produzi-las.

A segunda parte deste trabalho será dedicado a aprofundar este conceito de espiritualidade por Vaillant, um médico psiquiatra americano que se aprofundou no estudo sobre o alcoolismo por mais de 30 anos, e dessa pesquisa com acompanhamento em loco foi possível para ele observar nas reuniões dos Alcóolicos Anônimos (AA) as vantagens das emoções positivas na vida dos sujeitos e a prática espiritual independente de religião (VAILLANT, 2010).

Em seguida será abordada a espiritualidade no espaço público como uma prática da cidadania e por fim as considerações finais, visto que este é um estudo bibliográfico e visa se servir de trabalhos e pesquisas já existentes para se fundamentar (SEVERINO, 2007), acreditamos que a abordagem desse tema possa ser relevante para o meio acadêmico, para

as Ciências das Religiões e outras ciências com interesses afins no intuito de fomentar o debate em torno desses assuntos.

Religião e Espiritualidade: encontros e desencontros

Essa distinção entre religião e espiritualidade parece fadada, porém se percebe um número crescente de pessoas que se dizem sem religião e ao mesmo tempo espiritualizadas, bem como uma crescente preocupação com o respeito às praticas religiosas nas redes sociais que não deixa de ser um espaço público, embora tenham política de privacidade, sabe que algo lançado neste tipo de "rede" não se apaga jamais. E essa distinção volta à discussão neste trabalho não apenas em reforçá-la, mas em comunicá-la aos novos leitores.

Koenig (2012) assevera que uma religião pode se caracterizar pela apresentação de um sistema de crenças, de práticas comunitárias e rituais com a finalidade de aproximar o sujeito religioso do que ele considera sagrado. O autor citado assegura que a maior parte das religiões apresentam respostas para questões existenciais que perturbam o ser humano, porém, além disso, favorece a prática espiritual e neste ponto ele aprofunda a diferença entre a religiosidade e a espiritualidade, definindo-a da seguinte forma:

> A espiritualidade é uma parte complexa e multidimensional da experiência humana. Ela tem aspectos cognitivos, experiências e comportamentais. Os aspectos cognitivos e filosóficos incluem a busca do significado, do propósito e da verdade na vida, bem como as crenças e os valores de acordo com os quais uma pessoa vive (KOENIG, 2012, p. 13)

Alguns autores consideram que essas temáticas estão sempre presentes no dia a dia da sociedade e muitas vezes passam despercebidas em forma de frases, gestos, na tradição oral, contudo essa presença se

conecta diretamente com o conceito de religião é necessários esclarecer os termos religião e espiritualidade (Costa, et al. 2008). A espiritualidade é subjetiva, pode ser praticada e ocorrer na intimidade do sujeito, só ou em grupo não precisando de institucionalização para sua conexão com o que considere sagrado, já a religião é objetiva, é organizada, necessita de dogmas, sistemas doutrinários, rituais e locais para a prática da religiosidade.

Essa distinção não é algo simples e não temos a intenção de esgotar o assunto, mas nos parece pertinente a seguinte colocação de Thiago Aquino, et al (2013) em sua versão expandida de uma escala que avalia a atitude religiosa:

> As tentativas para definir o termo religião comumente levam em consideração os traços semelhantes e a comparação das características identificadas em cada uma das manifestações religiosas, podendo a definição do termo ser estudada por diferentes ângulos, a partir do conceito, da cerimônia, da organização e da experiência vivenciada no ritual religioso (AQUINO et al., 2013, p. 110).

A espiritualidade pode ser compreendida como uma dimensão mais ampla e sensível, indo além da religião em sua institucionalização e da religiosidade enquanto prática e sobre isso Vaillant (2010, p.192) diz o seguinte: "religião envolve crença e espiritualidade tolerância".

Por essa perspectiva vamos aprofundar o conceito de espiritualidade em Vaillant e suas considerações a cerca das emoções positivas.

Esclarecemos que nossa argumentação baseia-se no conceito de espiritualidade proposto por Vaillant, no entanto, em alguns momentos utilizaremos o termo espiritualidade e religiosidade como sinônimos, pois a Constituição Brasileira omite o termo espiritualidade, trazendo apenas o vocábulo religião e seus similares.

Espiritualidade por Vaillant

Em seu livro Fé: evidências científicas Vaillant (2010) mostrar de modo científico que o fortalecimento das emoções positivas não se deram por acaso, mas, segundo ele isso foi possível por meio da seleção natural dos genes humanos, da evolução cultural no contexto histórico e da evolução individual de cada um com o amadurecimento, ele contudo não nega a existência ou a importância das emoções negativas porém o foco do seu trabalho é para as vantagens que há em o ser humano fortalecer as emoções positivas e o modo como a espiritualidade está ligada à essas emoções.

Para o autor a espiritualidade pode ser resumida como amor, pois tanto para um quanto para o outro "resultam em sentimentos conscientes de respeito, apreço, aceitação, simpatia, empatia, compaixão, envolvimento, ternura e gratidão" (VAILLANT, 2010, p.17).

Compreender espiritualidade como algo inerente à natureza humana e não como um acontecimento ou fenômeno além do humano pode nos aproximar do pensamento de Vaillant (2010), que define a espiritualidade como sendo amálgama das emoções positivas que une os indivíduos uns aos outros e à experiência individual com o sagrado, seja o que for o "sagrado" na concepção de cada um. Essa observação que ele faz da relevância da relação interpessoal se dá pela compreensão de que amor, esperança, alegria, perdão, compaixão, fé, reverência e gratidão são emoções que envolvem o contato humano (VAILLANT, 20110, p.5).

> [...] defendo que a espiritualidade reflete tanto a urgência biológica da humanidade pela formação de vínculos e de senso de comunidade como a necessidade individual de revelações sagradas. A espiritualidade está mais relacionada ao *nós* do que ao *eu.* Assim, eu diria que a nossa espiritualidade se expressa mais pelo nosso comportamento externo do que pela nossa iluminação interior e pelas nossas orações (VAILLANT, 2010, p. 17).

Como já foi dito anteriormente Vaillant (2010) não nega as emoções negativas e sua importância para a sobrevivência da espécie humana, porém ele ressalta que elas são essenciais apenas no momento em que ocorrem, ao contrário das emoções positivas que aumentam a tolerância, a criatividade e os valores morais do sujeito. Como a proposta do seu livro é apresentar dados científicos que corroborem sua hipótese, no capítulo dedicado a emoções positivas o autor cita vários estudos que apresentam a espiritualidade com uma base psicobiológica, e pesquisadores mostraram que há efeito de emoções positivas sobre o sistema nervoso autônomo, que se assemelha ao que é ativado durante a meditação, por exemplo.

Para ilustrar ele relata que um neuropsicólogo se dedicou a provar que biologicamente o córtex pré-frontal direito de pessoas introvertidas é mais ativo em detrimento a pessoas com personalidades mais expansivas que têm maior atividade registrada no córtex pré-frontal esquerdo (VAILLANT, 2010, p.6-7). O que indica que ao considerar a espiritualidade com bases biológicas, admitimos que ela seja inata à natureza humana e pode ser exercitada, e, portanto evoluir como tantas outras capacidades presentes na nossa natureza.

Em uma revisão da literatura realizada por Renata Ferraz et al., (2007) onde se buscou revisar os achados da relação entre emoção positiva (felicidade) e saúde mental foi possível observar que variáveis como gênero, estado civil, poder aquisitivo ou eventos traumáticos não se associem significativamente à felicidade em contrapartida traços de personalidade, saúde física e mental e religiosidade se relacionam positivamente.

Isso nos leva a refletir que o sentir-se feliz não depende apenas de fatores externos, mas, de fatores internos e peculiares como características psicológicas ou o bem estar mental. No entanto, o que podemos ressaltar como mais relevante neste estudo para o presente trabalho é a relação da religiosidade com a felicidade. Como já comentado anteriormente na primeira parte desse trabalho a religiosidade costuma ser confundida com

espiritualidade, por isso é preciso estar atento para o contexto. Sobre os autores dizem o seguinte:

> Um fator que está moderadamente associado a maiores índices de felicidade é o comprometimento com a fé, seja por meio da religiosidade, seja por meio da espiritualidade. Enquanto a religiosidade pressupõe um sistema organizado de crenças e de práticas ritualísticas, a espiritualidade consiste numa busca pelo significado da vida e pelo estabelecimento de uma relação com o sagrado e o transcendental, sem necessariamente passar pelo desenvolvimento de práticas religiosas ou da participação numa comunidade (FERRAZ et al., 2007, p. 237).

O fato de terem um sentido de vida, como algo que responde às angústias existências e/ou participarem de ritos ou terem fortalecido o sentimento de pertença (caso pratique junto a um grupo), pode ser segundo a compreensão dos autores, a razão para explicar essa associação nas pesquisas. Outro ponto que merece ser mencionado é que em geral esses indivíduos lidam melhor com situações adversas, o que sinaliza características mais otimistas e prevalência de emoções positivas.

Os autores também citam uma pesquisa sobre felicidade feita por Vaillant, onde foi investigada em adultos a felicidade enquanto traço psicológico, para tal ele criou uma escala valorativa denominada de escala de funcionamento defensivo para mensurar as diversas defesas, concluindo que o altruísmo, o humor, a sublimação e a antecipação constituem defesas da maturidade e foram relevantes para uma vida feliz entre os pesquisados. (FERRAZ, 2007, p.238, apud, VAILLANT, 2000).

Das várias emoções positivas citadas por Vaillant (2010) seis delas há uma maior atenção que são a fé, o amor, a esperança, a alegria, o perdão e a compaixão. Isso porque o autor tomou como base em estudos recentes da etologia e da neurociência para fundamentar suas hipóteses de base neurobiológica (VAILLANT, 2010, p. 7).

Ele inicia seu detalhamento das emoções com a fé e diz que para definir *Fé* é necessário se referir à confiança emocional e não à crença

cognitiva, ainda segundo o autor para alguns a fé pode ser apenas uma crença, porém para outros vai além, é confiança.

> Quando a fé se refere a políticas egoístas ou quando a projeção substitui a empatia ela se torna destrutiva. A fé não é o perigo. O perigo é a falta de empatia e as falsas crenças daqueles que professam a fé (VAILLANT, 2010, p. 82).

Uma reflexão mais que atual esta, em um período onde a fé e a religião são usadas como arma para ferir aquele que não comunga das mesmas ideias, e não seria necessário mencionar os extremistas com seus atos terroristas na Europa e no Oriente, inclusive no Brasil muitos atos de intolerância também são praticados em nome da fé.

O que nos leva diretamente à reflexão que o autor faz sobre o *Amor*, esse sentimento que é aludido em quase todas as religiões, e diz o seguinte: "o amor esta por trás de seus ensinamentos" (VAILLANT, 2010, p. 91) quando reflete sobre o amor diz que está mencionado na maioria dos textos sagrados, como o Alcorão, nos escritos do Judaísmo, Taoísmo, Budismo, Cristianismo.

A *Esperança* é outra emoção positiva considerada muito importante nos textos de Vaillant (2010), pois "é emocional, energizante e dá força" (p.108). Para o autor ela é o contrário do desespero e sinaliza a evolução humana tal como uma "memória do futuro", pois apenas acreditando que se colherá é que se planta e segundo ele apenas um cérebro integrado, com o desenvolvimento dos lobos frontais teria essa capacidade de planejar o futuro. Não apenas num futuro distante, mas acredita-se que o choro do bebê veio dessa evolução do mamífero que tinha a esperança e a confiança de ser "socorrido" pela mãe, logo este é um futuro imediato. A esperança é vivida na subjetividade, não pode ser passada, pode ser partilhada e "assim como a meditação, o relaxamento e o serviço em prol dos demais" (VAILLANT, 2010, p.121) leva o individuo a tirar o foco de si, da sua dor.

Estudiosos elaboram e reelaboram várias listas de emoções ao longo dos estudos realizados na área a cerca das emoções básicas assim como o medo, a raiva, a *Alegria* está quase sempre presente, mas não há muitos

estudos aprofundados sobre o tema. Não é uma tarefa fácil definir alegria, pois em geral ela vem associada como o avesso do sofrimento ou da tristeza. Em crítica à teoria de Freud que despreza a alegria e a espiritualidade e alega o princípio do prazer que equivale à busca pela satisfação imediata como a ânsia do homem, Vaillant (2010) diz que a alegria vai além das experiências satisfatórias como orgasmo, prazer e da felicidade, pois ocorre mesmo onde não saciedade.

> O prazer, tal como uma refeição completa, em geral reflete a redução da necessidade instintiva. Uma vez atingido o prazer hipotalâmico, ficamos saciados. Por outro lado, a alegria, diferentemente do coito, não tem período refratário. Afinal um bebê recém-alimentado, com fraldas limpas e que dormiu bem sorri para a mãe com alegria contagiosa e esse sorriso pode fazer com que a mãe sinta alegria. A resposta do sorriso humano é estruturada geneticamente (VAILLANT, 2010, p. 134).

Assim como a alegria Vaillant considera o *Perdão* tema pouco estudado e aprofundado: "O perdão é outra emoção positiva que a sociedade reluta em estudar" (VAILLANT, 2010, p.142). O autor classifica o perdão como a capacidade de abandonar o direito ao ressentimento, ao julgamento negativo e à indiferença em relação a alguém que cometeu alguma injustiça, ele alerta, porém que isso não implica em ser passivo ou em isentar aquele que pratica algo à responder pelos seus atos. Ainda segundo o autor o perdão é mais emocional e menos cognitivo, por isso alerta que o perdão imposto como uma obrigação religiosa pode prejudicar mais ainda o individuo, pois quanto maior o esforço para perdoar mais difícil é. E assim como outras manifestações espontâneas ele ocorre a partir das condições oferecidas pelo sujeito. "O perdão, o amor, as lágrimas e o riso, não podem ser comandados, são pequenos milagres" (VAILLANT, 2010, p.143).

E por fim ele fala sobre a *Compaixão* que assim como o amor é algo presente na maioria das religiões do mundo e assim como o perdão beneficia o doador e o receptor (p.160). Embora parecidos são distintos

entre si, pois a compaixão é uma capacidade empática de se colocar no lugar do outro e um desejo profundo de livrar o outro de um sofrimento.

Citando estudos que asseguram que as mesmas áreas do crebros que são ativadas na busca pelo sexo, alimento, dinheiro, também são ativadas quando atos caridosos são praticados (p.164), ou seja, ele conclui que o cérebro reconhece satisfação nas ações onde o sujeito cuida de si e cuida do outro, independente de ser parente ou não. A capacidade de se compadecer pela dor do outro foi se estruturando na mente humana, os neurônios espelhos são uma forma de nortear isso, pois eles foram identificados nos primatas, mas não em outros mamíferos, pois esses neurônios estimulam os centros emocionais límbicos quando ativados e isso nos permite sentir que o outro sofre e sofrer com isso, além de facilitar a interação interpessoal.

E desse modo, a partir das considerações realizadas da visão de Vaillant a cerca da espiritualidade e as emoções positivas que ele considera mais relevante, faz-se necessário compreender como a espiritualidade no espaço público pode viabilizar uma prática cidadã tolerante.

Espiritualidade, Cidadania e espaço público

No sentido etimológico, cidadão deriva do termo em latim *civita*, que significa cidade, que tem correlação com o grego na palavra *politikos* - aquele que habita na cidade. No sentido ateniense do termo, cidadania é o direito da pessoa em participar das decisões e no destino da cidade. A grosso modo, a cidadania é entendida como os direitos e deveres que uma pessoa possui para com a sociedade da qual faz parte (MONTEIRO; CASTRO, 2008).

O conceito de cidadania garante aos indivíduos uma série de direitos civis, direitos sociais e direitos políticos. Permitindo desse modo a liberdade individual (liberdade de expressão, de reunião e de associação); a igualdade (igualdade de condições e igualdade de oportunidade) e a liberdade de

participação (eleições, votar e ser e votado, plebiscito, referendo) (MORAES, 2009).

O espaço público é o espaço do cidadão e abrange a conjuntura completa da cidade. Segundo Narciso (2009) o espaço público é o lugar de socialização, onde se manifestam os diversos grupos políticos, sociais, religiosos e culturais. "O espaço público é considerado como aquele que, dentro do território urbano tradicional [...] sendo de uso comum e posse coletiva, pertence ao poder público" (NARCISO, 2009, p.266).

Partindo da premissa de que todos os sujeitos possuem resguardados seus direitos individuais, de liberdade e de igualdade, não podemos negar que a espiritualidade e/ou a religiosidade sempre permeará as relações humanas. O cidadão, seguindo a etimologia do termo, aquele que intervém na *polis,* é um ser completo, e a dimensão espiritual faz parte dele também. Essa dimensão humana influencia nossa vivência/convivência nos espaços públicos.

Pinto (2009) afirma que a espiritualidade possibilita a hierarquização de valores e influencia na tomada de decisões. Segundo Roer (2011), o ser humano possui cinco dimensões básicas a dimensão física, sensorial, emocional, mental e a dimensão espiritual, essa abrange todos os valores éticos. O referido autor ratifica a centralidade da dimensão espiritual para a formação humana. Viktor Frankl (2003) faz uma crítica à visão reducionista do ser humano, a qual, o fragmenta em várias camadas. Segundo Frankl (2003, p.42) "o homem como uma unidade apesar da pluralidade". O ser humano não pode ser compartimentado. Desta feita, a dimensão espiritual sempre estará presente no convívio social e nos espaços públicos.

A discussão sobre a espiritualidade/religiosidade no âmbito público difere opiniões, o termo "Estado laico" sempre é trazido à tona, tanto para legitimar ações, como para coibir atos dessa natureza. Desta feita, se faz necessário uma breve analise desse termo.

Zylbersztajn (2012) constrói historicamente a laicidade no âmbito constitucional brasileiro, e cita o tratado de Westfália assinado em 1648 como um marco, o qual encerrou a guerra religiosa chamada "Guerra dos 30 anos". Pois a partir desse momento o poder do governo não era mais legitimado pela divindade e consequentemente ascende a soberania estatal, como também, nessa época, surgi o direito internacional dos direitos humanos. Com a paz em Westfália o pluralismo religioso torna-se expressivo na Europa.

A Constituição Federal Brasileira de 1824 caracterizou-se pela união entre o Estado e a Igreja Católica. Outras crenças eram toleradas, podendo ser exercidas apenas no contexto privado, em ambientes domésticos. O catolicismo era a religião oficial do Estado, "Religião do Império". A Constituição de 1824 proibia a perseguição por circunstância da religião, desde que fossem respeitados o Estado e a moral pública. "Contudo, respeitar o Estado e a moral pública significava viver sob as normas editadas pela Igreja Católica e não exercer qualquer outra religião que contrariasse a referida moral" (EMMERICK, 2010, p.147).

A situação ganhou novos contornos com as ideias liberais provindas do iluminismo que chegaram à nação. A partir da proclamação da República, com a primeira Constituição republicana em 1891, estabeleceu-se a separação (jurídica-constitucional) entre igreja e Estado. Ficando a cargo do Estado garantir a liberdade e a igualdade de todos os cidadãos, independente dos valores morais e crenças.

A laicidade estatal tem sido construída historicamente, seguindo os passos dos direitos humanos. Gonçalves (2011) afirma que a partir da Declaração Universal dos Direitos do Homem em 1948 vários dispositivos legais (internacionais) foram propostos tendo por objetivo proteger e garantir o direito igualitário das minoras, independente da orientação sexual, política e religiosa.

No âmbito brasileiro, a partir da Constituição de 1891, todas as outras incorporaram em seus textos o princípio da laicidade (VIANA, 2014).

> A princípio a questão da laicidade estava relacionada com a liberdade religiosa [...]. Seguindo a evolução histórica da compreensão dos direitos humanos, a laicidade passa a incorporar a noção de igualdade entre os cidadãos e por fim, insere-se na concepção democrática dos Estados modernos (ZYLBERSZTAJN, 2012, p.18).

A versão em vigor atualmente da Constituição, promulgada em 1988, avança, no que concerne à garantia de direitos. No entanto, Emmerick (2010, p.165) corrobora afirmando que a respeito da separação entre Igreja e Estado os avanços foram mínimos. O autor utiliza o termo *retrocesso*, comparando a Constituição de 1831 com a de 1988: "A atual Constituição [...] concede imunidade tributária a templos de qualquer culto; prevê o ensino confessional nas escolas públicas; mantém o casamento religioso com efeitos civis; concede à família proteção especial etc.".

Em meio a avanços e retrocessos, entendemos que os passos rumo à garantia de direitos estão sendo dados. A laicidade estatal, que tem sido construída historicamente, é uma via de mão dupla, protege as instituições religiosas (em suas doutrinas, dogmas e ritos) de possíveis intervenções excessivas por parte do Estado, como também, camufla o Estado de ser conduzido por instituições religiosas.

A compreensão inequívoca desse termo produz sua efetividade no convívio social. Garantindo o direito previsto em lei a todos os cidadãos, Viana (2014) esclarece:

> Tradicionalmente, a laicidade é trabalhada pela doutrina pátria sob uma perspectiva liberal, que às vezes flerta com a equivocada ideia de que seria "ilegítima toda e qualquer atuação pública das religiões", ignorando não só o papel da religião na contemporaneidade, inclusive o fato de que os atores sociais religiosos podem contribuir para o próprio fortalecimento dos direitos e liberdades e, assim, cooperar com a construção de uma sociedade democrática (VIANA, 2014, p.348).

Desta feita, o princípio da laicidade não se presta a calar o discurso dos atores sociais religiosos. Por sua vez, deve dar abertura para discursos heterogêneos, que fortalece o Estado democrático de direito. Os grupos

minoritários tem o direito de construir e se constituir sobre seus próprios valores. A tolerância e o pluralismo são valores impetrados na democracia.

Os atos de intolerância religiosa não podem ser utilizados como argumentos contra os atores sociais religiosos. A violência, o desrespeito e a intolerância devem ser combatidos segundo o rigor da lei, não os cidadãos em suas manifestações.

Compreendemos que a espiritualidade e/ou religiosidade não pode ser negada. A linha que separa o que pertence ao âmbito político (público) e o que é da esfera religiosa/espiritual (privado) é extremamente tênue. Concordamos com Emmerick (2010):

> Neste contexto, cidadãos seculares e religiosos precisam passar por um processo de aprendizagem complementar. Contudo, a grande dificuldade é conciliar o respeito mútuo de todos os cidadãos e possibilitar uma aprendizagem complementar entre eles quando os discursos na arena pública envolvem questões morais religiosas sensíveis, tais como aborto, eutanásia, união afetiva homossexual etc., em que as denominações religiosas entram no discurso público com sua pretensão de verdade absoluta e, portanto, inegociáveis (EMMERICK, 2010, p.168).

Desta feita, o princípio da laicidade do Estado não se opõe, não nega aos cidadãos o direto, o assegura. Compreendendo assim, todos os cidadãos podem professar sua fé livremente e/ou vivenciar sua espiritualidade. Tendo em vista a dignidade da pessoa humana, isto é, levando em consideração o valor de cada pessoa enquanto ser humano. Gonçalves (2011) esclarece que ao considerar a dignidade humana se abstém qualquer diferença econômica, social, cultural, religiosa.

Nesses termos, cada indivíduo é considerado sujeito autônomo podendo contribuir individualmente ou em grupo, o Estado laico não considera certo(s) grupos religioso(s) como detentores hegemônicos do poder. A intervenção política desses, pode ser influenciada por valores religiosos, no entanto, não pode subjugar as demais. "Para o Estado laico, a ideia de *verdade religiosa* perde o sentido: a sua validade recua para as

esferas privadas dos indivíduos e grupos religiosos" (GONÇALVES, 2011, p.64).

Diante do exposto, entendemos que o estado laico propicia uma convivência harmônica entre os cidadão, pois nesses termos, não haverá dogmas religiosos "verdadeiros" à serem cumpridos por todos indiscriminadamente. Manifestações públicas, passeatas, cultos, rituais das mais diversas tradições religiosas não podem ser coibidos, ao menos que estejam comprometendo a ordem social ou trazendo danos ao patrimônio público.

Considerações finais

De modo geral a tentativa deste trabalho foi de buscar apresentar uma perspectiva mais positiva sobre como a espiritualidade pode ser utilizada para favorecer a vivência entre os diferentes, no espaço público, com respeito e tolerância, não apenas se limitando ao cumprimento de um artigo previsto em lei, mas externando as práticas espirituais não permitindo que fiquem apenas num mundo idílico á nível de pensamento, mas se exponha pelo comportamento.

Concluímos a partir da reflexão realizada neste trabalho que é possível o diálogo entre Estado e religião pois o princípio da laicidade garante voz a todos os cidadãos, ratificando assim a democracia. Compreendemos que o problema não é o discurso religioso (ou não), mas o fato de permitir que o discurso seja unívoco. Calando o som das minorias, negando os direitos de alguns, impondo princípios, fazendo juízo de valores.

Pode-se observar que a laicidade estatal foi sendo construído arraigada nos direitos humanos. Acreditamos que esse é o caminho, considerar a dignidade da pessoa humana, independente do seu contexto social, econômico, religioso.

Com a proclamação da República, com a primeira Constituição republicana em 1891, estabeleceu-se a separação (jurídica-constitucional)

entre igreja e Estado. No entanto, sabe-se historicamente que o catolicismo e seus valores cristãos estão imbricados na política até os dias hodiernos, trazendo invisibilidade aos grupos religiosos minoritários, fato esse que precisa ser superado.

A dimensão espiritual/religiosa é inerente à natureza humana, desta forma sempre irá permear as relações humanas. Concordamos com Narciso (2009, p.228) "o espaço público é o lugar por excelência da cidadania". O cidadão, aquele que tem direitos e deveres na comunidade, pode vivenciar sua cidadania e sua espiritualidade na relação com os demais nos espações públicos. A espiritualidade externada em emoções positivas (VAILLANT, 2010) e não apenas em dogmas e doutrinas religiosas proporciona um convívio empático entre os diferentes. Fé, amor, esperança, alegria, perdão e compaixão, isso não é suficiente para a promoção de uma prática cidadã mais tolerante? Onde é garantido o respeito e a pluralidade.

Referências

AQUINO, T. A. A. et al., **Escala de Atitudes Religiosas, Versão Expandida (EAR-20)**: Evidências de Validade Avaliação Psicológica, vol. 12, n. 2, agosto, pp. 109-119 Instituto Brasileiro de Avaliação Psicológica - Ribeirão Preto, 2013.

COSTA, C. C. D; BASTIANI, M. D; GEYER, J. G; CALVETTI, P. Ü; MULLER, M. C. & MORAES, M. L. A. D. Qualidade de vida e bem-estar espiritual em universitários de Psicologia. **Psicologia em Estudo.** Maringá, v. 13, n. 2, pp. 249-255. 2008.

EMMERICK, R. As relações Igreja/Estado no Direito Constitucional Brasileiro. Um esboço para pensar no lugar das religiões no espaço público da contemporaneidade. **Revista Latinoamericana**, Rio de Janeiro, n. 5, pp.144-172, 2010.

FERRAZ, R. B, et al. Felicidade: uma revisão. **Revista de Psiquiatria Clínica**. [São Paulo], n. 34, v. 5, pp. 234-242, 2007. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/rpc/v34n5/a05v34n5.pdf>. Acesso em 06 de jul. de 2016.

FRANKL,V. E. **Psicoterapia e Sentido de vida**: fundamentos da logoterapia e da análise existencial. 4ºed. São Paulo: Quadrante, 2003.

GONÇALVES, A. B. **Direito humano e (in) tolerância religiosa laicismo – proselitismo – fundamentalismo – terrorismo.** 2011. 223f. Tese (Doutorado em filosofia do direito) Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo. Disponível em: <http://www.sapientia.pucsp.br/tde_arquivos/9/TDE-2011-10-17T06:12:01Z-11572/Publico/Antonio%20Baptista%20Goncalves.pdf >. Acesso em 01 jul. 2016.

KOENIG, H. G. **Medicina, Religião e Saúde: o encontro da ciência e da espiritualidade.** Porto Alegre: LP&M, 2012.

MONTEIRO, R. A. P; CASTRO, L.R. A concepção de cidadania como conjunto de direitos e sua implicação para a cidadania de crianças e jovens. **Revista de psicologia política.** São Paulo, v. 8, n. 14, 2008. Disponível em: <http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid>. Acesso em 02 jun. 2016.

MORAES, L. F. N. **Da sociologia cidadã a cidadania sociológica: as tensões e disputas na construção dos significados de cidadania e do ensino de sociologia**. 2009. 228 f. Dissertação (Mestrado em sociologia) Universidade Federal do Paraná, Curitiba. Disponível em: <file:///C:/Users/Casa/Downloads/nmr7v6ke13_20140608163215925_44392>. Acesso em 15 jun. 2016.

NARCISO, C. A. F. Espaço público: acção política e práticas de apropriação. Conceitos e precedências. **Estudos e pesquisas em psicologia**. Rio de Janeiro, ano.9, n. 2, pp. 265-291, 2009. Disponível em <http://pepsic.bvsalud.org/pdf/epp/v9n2/v9n2a02.pdf>. Acesso em 05 jul. 2016.

PINTO, E. B. Espiritualidade e religiosidade: articulações. **Rever**. Santa Catarina, v.4, n. 73, pp. 68-83, 2009.

ROHR, F. Espiritualidade e formação humana. **Poiésis.** Santa Catarina, n.Especial, pp. 53-68, 2011.

SEVERINO, A. J. **Metodologia do trabalho científico**. 20ª ed. Petrópolis: Cortez, 2007.

VAILLANT, G. E Adaptive mental mechanisms: their role in a positive psychology. **Am Psychol.** n.55, v.1, pp. 89-98, jan. 2000.

VAILLANT, G. E. **Fé: evidencias científicas.** Trad. Isabel Alves. Barueri, SP: Manole, 2010.

VIANA, T. G. As intermitências da laicidade no Brasil: Os desafios em face do "fato do pluralismo". **Revista Libertas.** Ouro Preto. v.1, n.2, pp. 343-377, 2014. Disponível em: < www.**libertas**.ufop.br/Volume1/n2/12.pdf>. Acesso em 21 mar. 2016.

ZYLBERSTAJN, J. **"O princípio da laicidade na constituição Federal de 1988".** 2012. 226 f. Tese (Doutorado em direito) Faculdade de direito da Universidade de São Paulo, São Paulo. Disponível em:<https://www. 111708%2Fpublico%2FJoana_Zylbersztajn>. Acesso em 12 jun. 2016.